



RESOLUÇÃO Nº 017/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar com ressalva em reunião extraordinária do colegiado em 26 de Dezembro de 2018 o **Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeiro do cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social-2016**, conforme está pactuado e registrado na ata nº 242/2018.

Art.2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 26 de dezembro de 2018

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS